



Processo de Compras: Cotação Prévia de Preços nº 019/2025

Termo de Fomento: nº 973281/2024

Projeto/Plano de Trabalho: Igualdade e Cultura Negra: Vozes e Territórios

Critério: Menor Preço

AVISO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS

O **Instituto Cultural Padre Josimo**, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.942.198/0001-09, com sede na Rua Assis Freitas, nº 120 – Bairro Dario Lassance – Candiota/RS, nos termos da Lei nº 13.019/2014, torna público e convida todos os interessados a participarem da **Cotação Prévia de Preços nº 019/2025**, com base no critério de menor preço, para a locação de veículo, conforme descrição constante do Termo de Fomento nº 973281 e do Plano de Trabalho – Meta 5, Etapa 5.2.

As propostas e documentos exigidos deverão ser enviados até o dia **26 de setembro de 2025** para o e-mail: emendas@icpj.com.br ou por correio no endereço: Rua Assis Freitas, nº 120 – Bairro Dario Lassance – Candiota/RS – CEP 96.495-000.

1. DO OBJETO:

1.1. O presente edital tem como objeto a **locação de veículo**, conforme o Termo de Fomento nº 973281/2024 e o Plano de Trabalho – Meta 5, Etapa 5.2 conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

2. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

2.1. A contratação visa à execução da Meta 5 – Etapa 5.2 do Projeto: **“Igualdade e Cultura Negra: Vozes e Territórios”**, que contempla a **locação de veículo**, conforme condições, Quantidades e Exigências Estabelecidas no quadro abaixo:

Especificação do produto	Unidade	Quantidade	Valor mensal máximo de referência
Locação mensal de veículo de passeio, 5 lugares totais, 04 portas, direção hidráulica, combustível: Gasolina, com TODA documentação regular e equipamentos de segurança obrigatório tais como, cinto de segurança, extintor de incêndio, triângulo de segurança, macaco com quilometragem livre e	Mês	06	R\$ 2.900,00



seguro total, com ano de fabricação superior a 2018.			
--	--	--	--

Observações:

O valor máximo de referência corresponde ao atendimento de seis meses de locação.

3. VALOR:

3.1. O valor máximo destinado à contratação é de **R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais)**.

4. DA ENTREGA DAS PROPOSTAS E PRAZO:

4.1. As propostas e documentos comprobatórios devem ser enviados para o e-mail: emendas@icpj.com.br ou por correio no endereço: Rua Assis Freitas, nº 120 – Bairro Dario Lassance – Candiota/RS – CEP 96.495-000.

4.2. Prazo de envio: até 26/09/2025.

4.3. Previsão de divulgação do resultado: 29/09/2025.

4.4. A partir da divulgação no site <https://padrejosimo.com.br/>, os participantes terão 02 (dois) dias úteis para apresentação de contestações.

4.5. O resultado, após análise de recursos, será homologado em 02/10/2025.

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto.

5.3. Vedações: Não poderão participar empresas:

- proibidas de contratar com a Administração Pública;
- que não atendam às condições do Edital;
- estrangeiras sem representação legal no Brasil;
- em falência, concordata, dissolução ou liquidação;
- reunidas em consórcio;
- OSCIPs atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

Obs.: Será desclassificada a proposta que ultrapassar o preço máximo fixado, apresentar desconto inferior ao mínimo exigido ou for manifestamente inexequível (Acórdão nº 1455/2018-TCU-Plenário).

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

6.1. O critério de julgamento será o de **menor preço**.

6.2. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios, nesta ordem:

1. Menor preço;
2. Ano do veículo,
3. Maior quilometragem livre/mês
4. Cobertura do seguro.
5. Sorteio público.



7. CONTRATAÇÃO

7.1. A contratação será realizada após a homologação do resultado.

7.2. A entidade vencedora deverá comprovar a regularidade documental, incluindo:

- CNPJ;
- Certidões negativas federal, estadual e municipal;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Consulta ao CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas).
- Cópia do CRV (Certificado de Registro de Veículo).

8. LEGISLAÇÃO

8.1. Este processo está regido pela Lei nº 13.019/2014 e alterações.

8.2. O contrato assegurará livre acesso aos documentos e registros contábeis da contratada por parte dos órgãos públicos e de controle, nos termos do art. 56 da Portaria Interministerial nº 507/2011.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. A despesa correrá à conta do Termo de Fomento nº 973281 (MIR/ICPJ) – Projeto: **Igualdade e Cultura Negra: Vozes e Territórios – Meta 5, Etapa 5.2.**

9.2. O pagamento será efetuado mensalmente, em até 30 (trinta) dias.

10. ACESSO AO PLANO DE TRABALHO:

O Plano de Trabalho referente ao Projeto “*Igualdade e Cultura Negra: Vozes e Territórios*” está disponível para consulta no site do Instituto Cultural Padre Josimo:

👉 <https://padrejosimo.com.br/site/projetos/igualdade-e-cultura-negra-vozes-e-territorios/>

Candiota, 11 de setembro de 2025.

Sérgio A. Görgen
Sérgio Antônio Görgen
Coordenador Geral



ANEXO I

PROPOSTA COMERCIAL

Processo de Compras: Cotação Prévia de Preços – Registro nº 019/2025

Termo de Fomento: nº 973281/2024

Projeto/Plano de Trabalho: *Igualdade e Cultura Negra: Vozes e Territórios*

DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE (PESSOA JURÍDICA)

- Nome da organização:.....
- CNPJ:
- Endereço completo:
- Telefone:
- E-mail:
- Nome do(a) representante legal:
- RG: CPF:

DO OBJETO

Declaro, para os devidos fins, que aceito integralmente as condições do edital referente à **Cotação Prévia de Preços nº 019/2025**, que tem por objeto a **Locação de veículo**, conforme descrito no Termo de Fomento nº 973281/2024 e no Plano de Trabalho – Meta 5, Etapa 5.2.

- Valor total proposto (R\$):

Data: / /2025

Nome completo e assinatura do representante legal